

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 18.449, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no processo administrativo eletrônico SEI nº 0012423-25.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º. Nomear, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 1002357-75.2018.4.01.3900, em trâmite na 1ª Vara Federal de Belém/PA, o candidato JORGE LUIZ REGO, habilitado em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) para provimento de cargos neste Tribunal, na condição e em percentual destinado a pessoas com deficiência, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE/PA n.º 5.249, publicada no DJE em 24/07/2014, prorrogado por meio da Resolução TRE-PA n.º 5.364 publicada no DJE em 14/07/2016, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei n.º 11.416, de 2006, e alterações, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor FRANCISCO VALENTIM MAIA, por intermédio da Portaria nº 18.229, de 30/10/2018, publicada no DOU de 06/11/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0005350-72.2018.6.15.8000, resolve,

Alterar a Portaria nº 893/2016 TRE-PB/PTRE/ASPRE de 01 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 05 de setembro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora MARIA LÚCIA CÂNDIDO SANTOS, matrícula nº 0057, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais, relativos ao cargo de técnico judiciário, área administrativa, classe C, padrão 13, acrescidos do percentual de 14% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90, para constar a alteração da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), modificando a incorporação de 4/5 de função comissionada, nível FC-1, para a incorporação de 3/5 (três quintos) de função comissionada, nível FC-1 e 1/10 (um décimo) de função comissionada, nível FC-01, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 5455/2018 TCU - Segunda Câmara, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 171, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no Memorando no 240/2019 do gabinete da Coordenadoria de Apoio Administrativo, de 1º de fevereiro de 2019 (documento 0725928), incluso no Processo SEI nº 0001747-70.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora TICIANA FURTADO DE CARVALHO LIMA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 285, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Lotar a servidora citada no art. 1º deste ato, na Seção de Administração Predial e Transportes, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 110, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor PAULO VÍTOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, do Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, a contar de 11/2/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALIDECLÉCIO PEREIRA CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria do Gabinete do Juiz-Membro Dr. Marcelo César Cordeiro, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 190, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1005697/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar LUCIENE DINIZ FARNESE DOS SANTOS, matrícula N. 320.267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar JOÃO FELIPE BELO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula N. 320.237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 196, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005983/2019, resolve:

Art. 1º. Designar LUCIENE DINIZ FARNESE DOS SANTOS, matrícula N. 320.267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, matrícula N. 320.556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0019653/2018, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/1990, o servidor RENI MARTINS PACHECO, matrícula 311.725, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0000696/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor CARLOS ALBERTO ESTEVES LIMA, matrícula 307.482, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c com o art. 6º da Lei 9.624/1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.245/2001, e no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 273, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1008100/2019, resolve:

Art. 1º. Designar MARIANA CIRIACO XAVIER, matrícula N. 315.536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 1000346/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora JEOVANA REZENDE DE MORAIS ROSA, matrícula 316.572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a função de confiança, código FC-05, de Assistente de Diretor de Secretaria, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, até o dia 29/3/2020, admitida nova prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 7308/2016, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LEILA DUARTE LIMA, matrícula 313.252, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o cargo em comissão, código CC-04, de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Autocomposição da Vice-Procuradoria-Geral, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, até o dia 26/4/2020, admitida nova prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA 1.361/2012, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora VIRGÍNIA MÁRCIA REIS GITAHY DA SILVA, matrícula 308.808, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a Função de Confiança, código FC-06, de Chefe da Seção de Controle e Registros Partidários, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano, até o dia 18/01/2020, restando convalidado o período de cessão até a data da publicação desta portaria.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 289, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA 11.350/2010, resolve:

